

## Ministério de Portugal

(Para aprovação de PERMISSÃO DE TRABALHO (de funcionário Internacional) Carta de Nomeação de Trabalho Aprovada

(Aprovação nº 1003227/25 de acordo com a Secção de Direito do Trabalho de Portugal)

Nome do requerente	MOMIN S A
Nome do pai	MOHAMMOD ABDUL MOTIN
Data de emissão	04-Aug-2025
Número do Passaporte/Número de Referência	A13594239
Jornada de trabalho	8:00 às 16:00

## Sobre o contrato empresarial

Tipo de contrato	Emprego permanente
Duração do contrato	Dois anos
Jornada de trabalho	Oito horas por dia

## About the details of the business

CARGO PROFISSIONAL	Empresa de responsabilidade limitada komceik EPE
ATIVIDADE COMERCIAL	Serviços de Transporte e Armazém
SEDE DA EMPRESA	Av. DA LIBERDADE 112, 1269-046 LISBOA, PORTUGAL
NEGÓCIOS TIN	12523787487
Tipo de Atividade de Trabalho	Foi desenvolvido no armazém
E-mail de contato da empresa	hi@komceik.com

Cargo e Deveres: A Empresa concorda em contratar um Funcionário para atuar como seu funcionário. O empregado é responsável por executar as tarefas descritas na Lei do Trabalho, está armada e está documentada a sua parte de direito. O Funcionário contratado que servirá à Empresa fielmente de maneira honesta passará diariamente um mandato, sob a direção da seção do Conselho de Administração da Empresa. A Empresa e o Funcionário poderão, em tempo termo, alterar completamente a natureza das funções e cargo do funcionário.

Tempo Dedicado ao Trabalho: O Funcionário concorda em dedicar todo o seu tempo, atenção e habilidades profissionais e emocionais, e o melhor de suas habilidades técnicas aos negócios da Empresa, e deverá exercer suas funções com dedicação e eficácia. O Funcionário pode ser envolvido em outras atividades comerciais não relacionadas à firma diretamente, a título de serviços fora do Tempo de Trabalho, desde que essas outras atividades não interfiram nas atividades da Empresa.

O Funcionário terá direito de participar e receber benefícios de todos os planos de benefícios para funcionários da Empresa que a Empresa tenha em vigor durante a vigência deste Acordo. Este Contrato representa o entendimento completo entre a Empresa e o Funcionário. Todas as conversas anteriores, discussões, promessas, garantias ou outras representações relativas à matéria deste Contrato são substituídas por este Contrato e não terão força ou efeito, a menos que incluídas neste documento. Nenhuma modificação ou emenda a este Contrato será eficaz, a menos que seja feita por escrito e assinada por ambas as partes







ALTA COMISSÃO DE PORTUGAL